

Diário Oficial do Estado - 24-03-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 23-3-2016

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reunião a ser realizada Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 30-03-2016, às 10 horas, em Brasília / DF.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 23-3-2016

Dispõe sobre o edital referente ao Concurso de Promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de Nível III para o Nível IV da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016

Considerando o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal 80/94;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012, com suas alterações posteriores;

Considerando a existência, de 122 (cento e vinte e dois) cargos de Defensores Públicos no Nível III da Carreira de Defensor Público do Estado, bem como 38 vagas decorrentes do julgamento do Concurso de Promoção do Nível II para o III, relativo ao ano de 2016 (artigo 3º, parágrafo 2º, da Deliberação CSDP 244/2012);

Considerando o percentual de 15% previsto no artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 988/06, e o número inteiro de 24 cargos resultantes da operação;

Considerando a autorização do Conselho Superior para a realização de Concurso de Promoção do Nível III para o Nível IV da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, incisos VII e XII, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, FAZ PUBLICAR o presente EDITAL referente ao Concurso de Promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de Nível III da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A inscrição para o Concurso de Promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos Cargos de Nível III da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016, em condições existentes até a data da publicação do presente Edital, far-se-á mediante requerimento, nos termos do modelo constante do Anexo I, a ser protocolado na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no artigo 14.

Parágrafo único - Os Defensores Públicos poderão protocolar o requerimento de inscrição na sede da Unidade em que estiverem classificados, ou da respectiva Regional, devendo o pedido

ser imediatamente encaminhado à Secretaria do Conselho.

Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor Público do Estado da classe de Defensor Público do Estado Nível III para a classe de Defensor Público do Estado Nível IV.

Parágrafo único – Considerando a existência de 122 (cento e vinte e dois) cargos de Defensor Público no Nível III da Carreira de Defensor Público do Estado, bem como 38 vagas decorrentes do julgamento do Concurso de Promoção do Nível II para o III, relativo ao ano de 2016, e considerando que a última promoção deu-se pelo critério de antiguidade, ficam abertas 12 (doze) vagas por “merecimento” e 12 (doze) vagas por “antiguidade”.

Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Artigo 4º - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso.

§ 1º - Para definição do número de cargos que formarão a primeira quinta parte da lista de antiguidade no Nível, aplica-se a regra descrita no § 1º do artigo 4º da Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012, devendo a Secretaria do Conselho certificar nos autos de cada processo de promoção os Defensores Públicos que compõem tal parcela da lista de antiguidade.

§ 2º - Na hipótese de não haver inscritos suficientes para o preenchimento das vagas existentes que integrem a primeira quinta parte da lista de antiguidade, o concurso será suspenso até o julgamento dos processos 1041735-46.2014.8.26.0053, 1040172-17.2014.8.26.0053 e 1043002-53.2014.8.26.0053, caso eventual recurso seja recebido mediante efeito suspensivo.

Artigo 5º - Fica impedido de concorrer à promoção por merecimento:

I – o Defensor Público que estiver afastado do exercício de suas funções (Lei Complementar 988/06, art. 117, parágrafo único, “1” e art. 150, § 3º);

II – os membros do Conselho Superior;

III – pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do cumprimento da pena, o Defensor Público que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo (Lei Complementar 80/94, art. 117, § 2º e Lei Complementar estadual 988/06, art. 121).

§ 1º - A promoção do Defensor Público, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na verificação do preenchimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

Artigo 6º - No ato da inscrição para promoção por merecimento, o candidato deverá instruir o requerimento com os seguintes documentos:

I - relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre as atribuições exercidas pelo candidato;

II - cópia de peça processual ou trabalho jurídico, resultantes de sua atuação como Defensor Público.

§1º - Poderá ainda o candidato, observado o Anexo II da Deliberação CSDP 244/12, instruir o requerimento com a seguinte documentação:

I - certificado de frequência e, se for o caso, de aprovação em curso de aperfeiçoamento

promovido pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativo a conhecimentos afetos às atribuições institucionais da Defensoria Pública;

II – certificado de aprovação em curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ou de conclusão em curso especializado que promova a inclusão de pessoa com deficiência, em ambos os casos com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;

III - cópia de diploma, certidão, título ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

IV – cópia de tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, com a respectiva comprovação;

V – comprovante de publicação, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins, inclusive em sítios da internet, de obra intelectual de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor Público;

VI – comprovante de prêmio obtido em decorrência de sua atividade funcional, concedido por órgão público ou entidade privada de reconhecida idoneidade;

VII – comprovante de palestra ou curso ministrado em evento de educação em direitos, ou de palestra ou curso ministrado sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública, em instituição de ensino, órgão público ou Organização não Governamental, ou, ainda, palestra ou curso ministrado com a finalidade de preparação de Estagiários ou Servidores da Defensoria Pública, desde que promovidas ou previamente informadas à EDEPE – Escola da Defensoria Pública, observadas em qualquer caso as diretrizes estabelecidas pelo órgão;

VIII - comprovante de participação, acompanhado em qualquer caso de relato circunstanciado do seu desempenho, em apartado, nas seguintes atividades:

a) atividade extraordinária não gratificada relacionada às atribuições institucionais da Defensoria Pública, previstas no artigo 5º da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

b) atuação como membro ou colaborador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública, ainda que cumulativamente ao exercício da função de coordenação ou coordenação auxiliar;

c) atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório;

d) participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos;

e) participação em Encontro Estadual de Defensores Públicos;

f) participação na organização de Pré-Conferência Estadual da Defensoria Pública;

g) participação em Conferência Estadual da Defensoria Pública.

IX – certidão da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, comprovando atuação como integrante de Comissão Editorial da Escola, devendo o candidato relatar a atividade, de forma circunstanciada, em apartado.

§ 2º - Nas hipóteses previstas no inciso VII do § 1º deste artigo, equiparam-se ao palestrante o debatedor, expositor ou orador, dentre outras designações congêneres, não se atribuindo a pontuação de palestrante se a participação do Defensor Público no evento se der na condição de ouvinte, mediador ou presidente de mesa.

§ 3º - Nas hipóteses do inciso VIII, alínea “a”, do § 1º deste artigo, o candidato deverá declarar

expressamente que não percebeu remuneração pela atividade institucional extraordinária, bem como, conforme o caso, deverá providenciar a juntada de certidão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado ou Coordenadoria do Núcleo Especializado, quando se tratar de atuação em Núcleo Especializado ou da Corregedoria-Geral, quando se tratar de atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, atestando o período de atuação do interessado e o desempenho satisfatório.

§ 4º - Na hipótese da atuação como membro ou colaborador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública ser desempenhada cumulativamente à função de coordenação ou coordenação auxiliar daquele Núcleo, o candidato deverá demonstrar o efetivo exercício das atividades previstas nos artigos 3º e 4º da Deliberação CSDP 38/07.

§ 5º - Os elementos mencionados neste artigo deverão referir-se ao período iniciado no primeiro dia seguinte à data da última promoção do interessado, por antiguidade ou merecimento, ou de seu ingresso na carreira de Defensor Público, conforme o caso, até o último dia do período indicado no respectivo edital.

§ 6º - As atividades do período que se refere ao lapso entre o último dia indicado no edital do concurso de promoção e a efetiva promoção serão computadas para o concurso de promoção posterior, mediante comprovação do interessado.

§ 7º - O interessado, no ato da inscrição, poderá requerer o aproveitamento de documentos relativos ao último certame do qual participou, hipótese na qual deverá a Secretaria do Conselho Superior providenciar o apensamento dos autos do respectivo certame.

§ 8º - Os elementos mencionados neste artigo são obrigatórios apenas para os inscritos para a promoção pelo critério de merecimento, dispensando-se a sua apresentação no caso de inscrição pelo critério exclusivo de antiguidade.

§ 9º - Com a finalidade de otimizar o trabalho de relatoria e revisão, o Defensor Público interessado deverá:

- a) juntar os documentos comprobatórios das atividades, na ordem prevista na Deliberação regente e neste Edital;
- b) juntar cópia de publicação do Diário Oficial em que conste a abertura de inscrição para participação na atividade extraordinária e sua designação;
- c) declarar expressamente a gratuidade de palestras e aulas ministradas;
- d) juntar a certidão de participação em atividade extraordinária, seguida imediatamente do breve relato de seu desempenho.

§ 10º - Na aferição do merecimento somente serão considerados os documentos apresentados conjuntamente com o requerimento de inscrição no certame.

Artigo 7º - Os Defensores Públicos admitidos ao concurso de promoção por merecimento receberão pontos pelo atendimento dos fatores estabelecidos no § 1º do artigo 6º deste edital, podendo somar o limite de 24 (vinte e quatro) pontos, descritos na Escala de Pontuação para Merecimento - Anexo II deste Edital - e divididos da seguinte forma:

- I – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas nos incisos I a III do § 1º do artigo 6º deste edital;
- II – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas nos incisos IV, V e IX do § 1º do artigo 6º deste edital;

III - até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no inciso VII do § 1º do artigo 6º deste edital;

IV - até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas nos incisos VI e VIII do § 1º do artigo 6º deste edital.

Artigo 8º - Somente serão pontuadas as atividades institucionais extraordinárias que atenderem às condições fixadas no artigo 9º da Deliberação CSDP 244/12.

Artigo 9º - Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, nos termos do artigo 115, § 2º, da Lei Complementar Estadual 988/06, sucessivamente, o candidato que contar com: 1 – maior tempo de serviço na classe; 2 – maior tempo de serviço na carreira; 3 - maior tempo de serviço público estadual; 4 - maior tempo no serviço público em geral; 5 – maior idade; 6 - melhor classificação no concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado.

Artigo 10 – Os candidatos inscritos no concurso de promoção pelo critério do merecimento que não forem promovidos deverão ser necessariamente inscritos em lista suplementar de merecimento, em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo único. É obrigatória a promoção do Defensor Público que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento do caput deste artigo (CF - art. 134, § 4º, cc. art. 93, inciso II, alínea "a"; art. 116, § 5º da LC 80/94 e art. 120 da LC 988/06).

Artigo 11 - As listas dos candidatos classificados por antiguidade e por merecimento serão publicadas no Diário Oficial, para conhecimento dos interessados, os quais poderão, dentro de 5 (cinco) dias contados da publicação, apresentar recurso fundamentado contra a sua classificação ou exclusão, dirigido à Presidência do Conselho Superior.

Parágrafo único - Os recursos serão autuados e distribuídos a Conselheiro que não tenha atuado como Relator ou Revisor, e submetidos à decisão do Colegiado, não cabendo novo recurso contra a decisão do Conselho Superior, salvo por erro material.

Artigo 12 – Após o julgamento dos recursos, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará ao Defensor Público-Geral as listas dos candidatos classificados, contendo tantos nomes quantas forem as vagas, e mais a lista suplementar por merecimento prevista no artigo 12 da Deliberação CSDP 244/12.

Artigo 13 - Os documentos apresentados com o pedido de inscrição somente serão restituídos se o candidato assim o requerer, providenciando as respectivas cópias para instrução dos autos.

Artigo 14 - Os prazos estipulados neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º - Os prazos referidos no presente artigo contam-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, considerando-se prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento recair em sábado, domingo, feriado, ou em dia em que não haja expediente na repartição.

Artigo 15 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO -
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo/a Senhor/a Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Ref.: Concurso de Promoção

....., Defensor/a Público/a Nível,

portador/a da Cédula de Identidade RG nº....., em exercício na Regional Unidade, vem respeitosamente requerer sua inscrição no Concurso de Promoção referente ao ano de 2016, do Nível III para o Nível IV, pelos critérios de antiguidade e merecimento (discriminar, se for o caso), nos termos do Edital e da Deliberação desse Conselho Superior, juntando os documentos relacionados em anexo (para o caso de inscrição por merecimento).

Declara, para os fins constantes do artigo 6º, da Deliberação CSDP 244/12, que não está afastado/a do cargo de Defensor/a Público/a, nem sofreu imposição de penalidade por processo administrativo disciplinar nos dois últimos anos (apenas para o caso de inscrição por merecimento).

Nestes termos,
pede deferimento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO – ESCALA DE PONTUAÇÃO POR MERECIMENTO GRUPO I - PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA, COM APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS

- a) artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 - curso de aperfeiçoamento com carga horária de até 40 horas: 0,2 (dois décimos) ponto;
 - b) artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária de 40 a 180 horas: 0,5 (cinco décimos) ponto;
 - c) artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária superior a 180 horas e inferior a 360 horas: 1,0 (hum) ponto;
 - d) artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;
 - e) artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública”: 4,0 (quatro) pontos;
 - f) artigo 7º, § 1º, inciso II, da Deliberação CSDP 244/12 – formação em curso com objetivo específico de inclusão de pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (hum) ponto;
 - g) artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Doutor – 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos;
 - h) artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Doutor, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública” – 6,0 (seis) pontos;
 - i) artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Mestre – 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos);
 - j) artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Mestre, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública” – 5,0 (cinco) pontos.
- ### GRUPO II - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ESCRITA, COM TRABALHOS JURÍDICOS PARA O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

a) artigo 7º, § 1º, inciso IV, da Deliberação CSDP 244/12 – tese - 1,0 (hum) ponto, se de autoria individual, ou 0,5 (cinco décimos) ponto, se de autoria coletiva;

b) artigo 7º, § 1º, inciso V, da Deliberação CSDP 244/12 – trabalho forense, parecer, estudo ou artigo – 1,0 (hum) ponto, se de autoria individual, ou 0,5 (cinco décimos) ponto, se de autoria coletiva;

c) artigo 7º, § 1º, inciso IX, da Deliberação CSDP 244/12 – participação como integrante de Comissão Editorial da EDEPE – 0,5 (cinco décimos) ponto por ano de atuação.

GRUPO III – EDUCAÇÃO EM DIREITOS, MINISTRANDO PALESTRAS – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

a) artigo 7º, § 1º, inciso VII, da Deliberação CSDP 244/12 – palestra ou curso ministrado em evento de Educação em Direitos, ou sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública - 0,5 (cinco décimos) ponto;

b) artigo 7º, § 1º, inciso VII, in fine, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de preparação ou aperfeiçoamento ministrado a Estagiários ou Servidores da Defensoria Pública – 0,2 (dois décimos) ponto.

GRUPO IV - PRÓ-ATIVIDADE, REVELADA NA CRIAÇÃO DE FORMAS DE ATUAÇÃO DIGNAS DE PREMIAÇÃO OU ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

a) artigo 7º, § 1º, inciso VI, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de prêmio – 2,0 (dois) pontos, se recebido por atividade individual, ou 1,0 (hum) ponto, se coletiva;

b) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação em Núcleo Especializado: 1,0 (hum) ponto por ano de atuação;

c) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório: 0,5 (meio) ponto por semestre;

d) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos: 1,0 (hum) ponto, limitado a uma atividade por ano;

e) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação em Encontro Estadual de Defensores Públicos: 1,0 (hum) ponto;

f) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação na organização de Pré-Conferência estadual: 1,0 (hum) ponto, mediante certificação da Comissão Organizadora estadual;

g) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação na Conferência Estadual da Defensoria Pública: 0,5 (meio) ponto;

h) artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - outras atividades definidas como extraordinárias pelos órgãos da Administração Superior ou pela EDEPE – Escola da Defensoria Pública: 1,0 (hum) ponto por ano.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 23-3-2016

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo nomeados(as) para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, fones: 3107-5237/3107-5272, no mês de abril, nas respectivas datas:

01/04/2016

Stéfanie Kornreich

04/04/2016

Alessandro Valerio Follador

05/04/2016

Thiago Soares Piccoloto

06/04/2016

Renata Simões Stabile Bucceroni

07/04/2016

Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

08/04/2016

Stéfanie Kornreich

11/04/2016

João Felipe Belém de Gouvea Reis

12/04/2016

Elthon Siecola Kersul

13/04/2016

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

14/04/2016

Fernando Rodolfo Mercês Moris

15/04/2016

Stéfanie Kornreich

18/04/2016

Cesar Augusto Luiz Leonardo

19/04/2016

Danilo Martins Ortega

20/04/2016

Stéfanie Kornreich

25/04/2016

Hamilton Neto Funchal

26/04/2016

Luiz Rascovski

27/04/2016

Renata Simões Stabile Bucceroni

28/04/2016

Filivalter Moreira dos Santos Junior

29/04/2016

Stéfanie Kornreich

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos da capital, Região Metropolitana e Interior, nas audiências de custódia, a serem realizadas no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”,

na capital, e abre vagas para atuação de Defensores Públicos;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o que dispõe artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 06-02-2015;

Considerando os Provimentos Conjuntos 03 e 04 de 2015, da Presidência do Tribunal do Estado de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça, determinando a realização de audiências de custódia no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital;

Considerando o número insuficiente de Defensores Públicos lotados na Unidade DIPO – Departamento de Inquéritos Policiais;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e o artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso I, alíneas b e f, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições aos Defensores Públicos interessados em atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, na Capital.

§1º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos interessados (nome, unidade, e-mail e telefone para contato), no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até as 18 horas, do dia 01-04-2016.

§2º. No pedido de inscrição deverá o Defensor indicar qual(is) período(s) pretende atuar, dentre os abaixo elencados:

- Período 1: de 08 de abril a 02 de maio
- Período 2: de 03 de maio a 23 de maio

§3º. Os interessados poderão inscrever-se para quantos períodos quiserem.

§4º. Para cada período serão designados 9 (nove) Defensores Públicos, devendo a Coordenação da Regional Criminal elaborar escala, por ordem alfabética e levando em conta a carga de trabalho, contendo 3 (três) Defensores por dia, que atuarão, com prejuízo de suas atribuições, nos períodos da manhã e tarde, respeitada a jornada regular de trabalho, totalizando, ao final, cinco dias úteis de atuação para cada designado.

§5º. Os designados que estejam lotados no interior poderão solicitar à Coordenação Regional que sejam, excepcionalmente, escalados em período contínuo, a fim de facilitar os deslocamentos.

§6º. A responsabilidade por eventuais trocas é do Defensor designado, devendo serem

comunicadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral com ao menos cinco dias de antecedência.

§7º. Os Defensores designados deverão encaminhar manifestação da Coordenação sobre o afastamento, que deverá indicar quantos Defensores da Unidade estarão afastados no período.

§8º. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade será reavaliado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo, de acordo com as estatísticas levantadas acerca do número de audiências realizadas, podendo, mediante decisão fundamentada e comunicação prévia, haver alterações nas designações já efetuadas.

Artigo 2º. Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas existentes a cada período, será realizado sorteio no dia 04-04-2016, às 11 horas, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§1º. Terá preferência os Defensores Públicos em exercício na capital, em razão da localidade.

§2º. Depois de preenchidas todas as vagas do período, o sorteio continuará para definição da ordem de suplentes.

§3º. Havendo lista de suplentes em alguns períodos serão os interessados consultados acerca da disponibilidade em atuar em período diverso, caso haja período em que não houve número mínimo de interessados.

§4º. Inexistindo inscritos em número suficiente, serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

Artigo 3º. A prestação de assistência jurídica compreenderá, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias:

- i) o contato prévio com o custodiado para prestar e colher as informações necessárias;
- ii) o acompanhamento das audiências de custódia;
- iii) a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte, notadamente pedidos de liberdade provisória, relaxamento da prisão e de apuração acerca de eventual caso de ofensa à integridade física e psíquica do preso;
- iv) impetração de Habeas Corpus, recursos ou qualquer outro meio impugnativo, bem como eventuais contrarrazões, em favor dos presos que representou na audiência de custódia;
- v) a prestação de informação aos familiares do custodiado.

§1º. O Defensor deverá manter planilha de controle, que será disponibilizada pela Assessoria Criminal, a qual deverá ser encaminhada à própria Assessoria Criminal, no e-mail assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, assim que a designação encerrar-se.

§2º. Após o encaminhamento da referida planilha, a Assessoria Criminal providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação ou anotação para compensação.

Artigo 4º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação da Regional Criminal.

Artigo 5º. A participação será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada cinco dias úteis de trabalho.

§1º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação na referida

atividade.

§2º. Não haverá, em nenhum caso, pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Araçatuba – Unidade Araçatuba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Praça Maurício Martins Leite, 60 (Unidade VEC) - Fórum (telefone para contato: 18-3622-2129), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Félix Roberto Damas Junior

03/04/2016 - Félix Roberto Damas Junior

09/04/2016 - Angelo de Camargo Dalben

10/04/2016 - Angelo de Camargo Dalben

16/04/2016 - Diogo Cesar Perino

17/04/2016 - Diogo Cesar Perino

21/04/2016 - Fabrício Keidy Arakaki

22/04/2016 - Fabrício Keidy Arakaki

23/04/2016 - Félix Roberto Damas Junior

24/04/2016 - Félix Roberto Damas Junior

30/04/2016 - Vitor Jose Tozzi Cavina

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as)

Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista – Fórum (telefone para contato: 14-3222-4594), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Talitha D’aquino Tavano Carvalho

03/04/2016 – Alandeson de Jesus Vidal

09/04/2016 – Ana Paula Ambrogi Dotto

10/04/2016 – Fernando Pinheiro Gamito

16/04/2016 – Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

17/04/2016 – Luis Guilherme Pereira Delledono

21/04/2016 – Marcia Rossi Coraini

22/04/2016 – Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes

23/04/2016 – Ricardo Lourenço Dias Ferro

24/04/2016 – Roseleine Aparecida da Silva

30/04/2016 - Talitha D’aquino Tavano Carvalho

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as)

Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru - Unidade Jaú, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Avenida Rodolpho Magnani, s/nº, Centro – Fórum (telefone para contato: 14-3622-2299), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Rodrigo Tadeu Bedoni
03/04/2016 – Rodrigo Tadeu Bedoni
09/04/2016 – Tatiana Mendes Soares Bachega
10/04/2016 – Tatiana Mendes Soares Bachega
16/04/2016 – Andre Spilari Bernardi
17/04/2016 – Andre Spilari Bernardi
21/04/2016 – Tatiana Mendes Soares Bachega
22/04/2016 – Fernando Catache Borian
23/04/2016 – Fernando Catache Borian
24/04/2016 – Fernando Catache Borian
30/04/2016 – Andre Spilari Bernardi

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Campinas – Unidade Campinas e Vila Mimosa, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Cidade Judiciária (telefone para contato: 19-3256-1821), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Mariana Zakia Cavalcanti
03/04/2016 – Marina de Aguiar Michelman
09/04/2016 – Marlise Costa Girardeli
10/04/2016 – Noadir Marques da Silva Junior
16/04/2016 – Tatiana Elisa Marão Beraquet
17/04/2016 – Thiago Soares Piccolotto
21/04/2016 – Tiago Fensterseifer
22/04/2016 – Adele Aparecida Fernandes Moraes
23/04/2016 – Alexandre Grabert
24/04/2016 – Angela de Lima Pieroni Detoni
30/04/2016 – Armando Cesar Marques Castro

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Campinas – Unidade Limeira, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Boa Morte, 661, 1º Andar, Sala 6, Centro (telefone para contato: 19-3443-3498), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Marcelli Penedo Delgado Gomes
03/04/2016 – Marcelli Penedo Delgado Gomes
09/04/2016 – Rita de Cássia Gandolpho
10/04/2016 - Rita de Cássia Gandolpho
16/04/2016 – Amanda Grazielli Cassiano Diaz
17/04/2016 - Amanda Grazielli Cassiano Diaz
21/04/2016 – Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
22/04/2016 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
23/04/2016 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva

24/04/2016 - Leandro Silvestre Rodrigues e Silva

30/04/2016 - Douglas Schauerhuber Nunes

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Campinas – Unidade Piracicaba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados no Fórum de Piracicaba, 2º andar, sala 259 (telefone para contato: 19 3432-1679), respectivas datas:

02/04/2016 – Andréa de Almeida Rossler

03/04/2016 – Mariana Pagano Gil

09/04/2016 – Anisio Vieira Caixeta Junior

10/04/2016 – Anisio Vieira Caixeta Junior

16/04/2016 – Juliana Toyoshima Bueno

17/04/2016 – Octavio Augustus Cordeiro

21/04/2016 – Ana Paula de Souza Campos

22/04/2016 – Daniel Mobley Grillo

23/04/2016 – Daniel Mobley Grillo

24/04/2016 – Daniel Mobley Grillo

30/04/2016 – Carolina Romani Brancalion

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Jundiaí – Unidade Jundiaí, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados no Largo de São Bento, s/nº, Centro – Fórum (telefone para contato: 11- 4586-7979), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Viviane Oliveira Lourenço

03/04/2016 – Ana Paula Romani Lima Milanezi

09/04/2016 – Fábio Jacyntho Sorge

10/04/2016 – Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

16/04/2016 – Nádia Taffarello Soares

17/04/2016 – Rodrigo Cesar Jeronymo

21/04/2016 – Rosely Galvão Mota Chaves

22/04/2016 – Viviane Oliveira Lourenço

23/04/2016 – Ana Paula Romani Lima Milanezi

24/04/2016 – Fábio Jacyntho Sorge

30/04/2016 – Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Jundiaí – Unidade Bragança Paulista, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Avenida dos Imigrantes, 1501, 1º andar, sala 240, Jardim América (telefone para contato: 11-4033-2458), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Leonardo Dias Yamaguchi

03/04/2016 - Leonardo Dias Yamaguchi

09/04/2016 - Benno Buchman
10/04/2016 - Benno Buchman
16/04/2016 – Benno Buchman
17/04/2016 - Benno Buchman
21/04/2016 - Leonardo Dias Yamaguchi
22/04/2016 - Leonardo Dias Yamaguchi
23/04/2016 - Leonardo Dias Yamaguchi
24/04/2016 - Leonardo Dias Yamaguchi
30/04/2016 - Leonardo Dias Yamaguchi

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Marília – Unidade Marília, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Lourival Freire, 110, Fragata – Fórum (telefone para contato: 14 - 3413-8792), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Lucas Pampana Basoli
03/04/2016 – Lucas Pampana Basoli
04/04/2016 – Lucas Pampana Basoli
09/04/2016 – Fernando Rodolfo Mercês Moris
10/04/2016 – Fernando Rodolfo Mercês Moris
16/04/2016 – Flávio de Almeida Pontinha
17/04/2016 – Flávio de Almeida Pontinha
21/04/2016 – Eloísa Maximiano Goto
22/04/2016 – Eloísa Maximiano Goto
23/04/2016 – Ricardo Jorge Kruta Barros
24/04/2016 – Ricardo Jorge Kruta Barros
30/04/2016 – Andrea da Silva Lima

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Colômbia, 200, Jardim América – Fórum (telefone para contato: 14 3441-6793), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Alline Delbem
03/04/2016 – Alline Delbem
09/04/2016 – Bruno Bortolucci Baghim
10/04/2016 – Bruno Bortolucci Baghim
16/04/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi
17/04/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi
21/04/2016 – Alline Delbem
22/04/2016 – Alline Delbem
23/04/2016 – César Augusto Luiz Leonardo
24/04/2016 – César Augusto Luiz Leonardo
30/04/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Euclides – Fórum (telefone para contato: 18-3223-3029), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Fernando Soares Tolomei

03/04/2016 – Fernando Soares Tolomei

09/04/2016 – Gustavo Picchi

10/04/2016 – Gustavo Picchi

16/04/2016 – Renê Robson Falcão de Moraes

17/04/2016 – Renê Robson Falcão de Moraes

21/04/2016 – Orivaldo de Sousa Ginel Junior

22/04/2016 – Orivaldo de Sousa Ginel Junior

23/04/2016 – Giovana Devito dos Santos Rota

24/04/2016 – Giovana Devito dos Santos Rota

30/04/2016 – Phenélope Carvalho de Almeida

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Alice Além Saad, 1256, Nova Ribeirânia (telefone para contato: 16-3965-4151), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Samir Nicolau Nassralla

03/04/2016 – Vanessa Pellegrini Armenio

09/04/2016 – Aluisio Iunes Ruggeri Re

10/04/2016 – Ana Simone Viana Cota Lima

16/04/2016 - Ariane Carolino de Padua Paschoal

17/04/2016 – Bruno Cesar da Silva

21/04/2016 – Genival Torres Dantas Junior

22/04/2016 – Joyce Santos O. Palma Resende

23/04/2016 – Juliana Spuri Bernardi

24/02/2016 – Luciana Rocha Barroa Veloni Alvarenga

30/04/2016 – Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Ribeirão Preto – Unidade Franca, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Comandante Salgado, 1624, Centro - Sede da Defensoria Pública (telefone para contato: 16-3722-5812), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Fernanda Simoni

03/04/2016 – Fernanda Simoni

09/04/2016 – Hamilton Neto Funchal
10/04/2016 – Hamilton Neto Funchal
16/04/2016 – Luciano Dal Sasso Masson
17/04/2016 – Luciano Dal Sasso Masson
21/04/2016 – Mariana Carvalho Nogueira
22/04/2016 – Mariana Carvalho Nogueira
23/04/2016 – Mário Eduardo Bernardes Spexoto
24/04/2016 – Mário Eduardo Bernardes Spexoto
30/04/2016 – Priscila Aparecida Lamana Diniz

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Ribeirão Preto – Unidade Barretos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Avenida Centenário da Abolição, 1500, Sala 32, Bairro América (telefone para contato: 17-3324-2221), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Rafaela Comunale Aleixo
03/04/2016 - Rafaela Comunale Aleixo
09/04/2016 - Valéria Corrêa da Silva Ferreira
10/04/2016 - Valéria Corrêa da Silva Ferreira
16/04/2016 - Adriana Vinhas Bueno
17/04/2016 - Adriana Vinhas Bueno
21/04/2016 - Mariana Teixeira Zequini
22/04/2016 - Mariana Teixeira Zequini
23/04/2016 - Mariana Teixeira Zequini
24/04/2016 - Mariana Teixeira Zequini
30/04/2016 – Fábio Henrique Esposto

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos – Unidade Santos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Praça José Bonifácio, s/nº salas 113 e 115, Centro – Fórum (telefone para contato: 13-3234-6950), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Alex Gomes Seixas
03/04/2016 – Alexandre Pereira Soares
09/04/2016 – André Vicentini Gazal
10/04/2016 – Antônio José Mafezzoli Leite
16/04/2016 – Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
17/04/2016 – Denise Melo Salazar
21/04/2016 – Fabricio Feres Furlan
22/04/2016 – Felipe Amorim Princesa
23/04/2016 – Felipe Pires Pereira
24/04/2016 – Flávio Oliveira Frias

30/04/2016 – Laís Rabello Zaros

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São Carlos – Unidade São Carlos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Belarmino Indalécio de Souza, 549, Vila Monteiro I, São Carlos/SP, (telefone para contato: (16 - 3368-8181), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Isabela Halley Hatty

03/04/2016 – Isabela Halley Hatty

09/04/2016 – Rodrigo Emiliano Ferreira

10/04/2016 – Rodrigo Emiliano Ferreira

16/04/2016 – Danilo Mendes Silva de Oliveira

17/04/2016 – Danilo Mendes Silva de Oliveira

21/04/2016 – Kamila Renata Teixeira

22/04/2016 – Kamila Renata Teixeira

23/04/2016 - Kamila Renata Teixeira

24/04/2016 - Kamila Renata Teixeira

30/04/2016 - Lucas Correa Abrantes Pinheiro

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São Carlos – Unidade Araraquara, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua São Bento, 1725, Centro (telefone para contato: 16 - 3322-2300), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Marcel Benetti Boer

03/04/2016 – Marcel Benetti Boer

09/04/2016 – Leonardo Arantes Vicentini

10/04/2016 – Marcos Henrique Caetano do Nascimento

16/04/2016 – Matheus Bortoletto Raddi

17/04/2016 – Matheus Bortoletto Raddi

21/04/2016 – Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

22/04/2016 – Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

23/04/2016 - Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

24/04/2016 - Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

30/04/2016 - Luiz Carlos Favero Junior

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São Carlos – Unidade Rio Claro, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Sete, 830, Centro (telefone para contato: 19-3523-5954), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Vinicius da Paz Leite

03/04/2016 – Vinicius da Paz Leite

09/04/2016 – Pedro Cavenaghi Neto

10/04/2016 – Pedro Cavenaghi Neto
16/04/2016 – Vinicius da Paz Leite
17/04/2016 – Vinicius da Paz Leite
21/04/2016 – Adriano Pinheiro Machado Buosi
22/04/2016 – Adriano Pinheiro Machado Buosi
23/04/2016 - Adriano Pinheiro Machado Buosi
24/04/2016 - Adriano Pinheiro Machado Buosi
30/04/2016 - Artur Rega Lauandos

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os (as) Defensores (as) Públicos (as), da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Av.Salmão, 678, Jardim Aquarius – Fórum (telefone para contato: 12-39421972), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
03/04/2016 – Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
09/04/2016 – Helena de Lacerda Rodrigues Lage
10/04/2016 – Helena de Lacerda Rodrigues Lage
16/04/2016 – Deise Gomes da Cunha Tureta
17/04/2016 – Deise Gomes da Cunha Tureta
21/04/2016 – Luana Pereira do Amaral
22/04/2016 – Luana Pereira do Amaral
23/03/2016 – Luana Pereira do Amaral
24/04/2016 – Luana Pereira do Amaral
30/04/2016 – Lívia Correia Tinoco

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Praça José Rebello da Cunha, 73, Bairro Sumaré – Fórum (telefone para contato: 12-3883-5086), nas respectivas datas:

02/04/2016 – André Luiz da Silva Araújo
03/04/2016 – André Luiz da Silva Araújo
09/04/2016 – Deise Gomes da Cunha Tureta
10/04/2016 – Deise Gomes da Cunha Tureta
16/04/2016 – Gustavo Cabral Narciso Gianetti
17/04/2016 – Gustavo Cabral Narciso Gianetti
21/04/2016 – Gustavo Siqueira Marques
22/04/2016 – Gustavo Siqueira Marques
23/04/2016 – Gustavo Siqueira Marques
24/04/2016 – Gustavo Siqueira Marques
30/04/2016 – Helena de Lacerda Rodrigues Lage

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Marechal Deodoro 3131, Centro (telefone para contato: 17-3211-9813), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Mário Lúcio Pereira Machado

03/04/2016 - Mário Lúcio Pereira Machado

09/04/2016 - Luciano Castreghini Bufulin

10/04/2016 - Luciano Castreghini Bufulin

16/04/2016 - Viviane Modesto Gramulha

17/04/2016 - Viviane Modesto Gramulha Clique aqui para digitar texto.

21/04/2016 - Júlio César Tanone

22/04/2016 - Júlio César Tanone

23/04/2016 - Leandro de Castro Silva

24/04/2016 - Leandro de Castro Silva

30/04/2016 - Marcelo Martiniano de Oliveira

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba – Unidade Sorocaba, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua 28 de Outubro, 691, Jardim Passo – Fórum (telefone para contato: 15-3228-3337 ramal 312,314 e 319), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Octavio Ginez de Almeida Bueno

03/04/2016 - Valeria Silva do Nascimento

09/04/2016 - Alexandre Orsi Netto

10/04/2016 - Denise de Souza Silva Caetano de Mello

16/04/2016 - Elaine Moraes Ruas Souza

17/04/2016 - Fabiana Julia Oliveira Resende

21/04/2016 - Fabiana Julia Oliveira Resende

22/04/2016 - Fabiana Julia Oliveira Resende

23/04/2016 - Elaine Moraes Ruas Souza

24/04/2016 - Elaine Moraes Ruas Souza

30/04/2016 - Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba – Unidade Avaré, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Piauí, 1581, Centro (telefone para contato: 14-3732-7376), nas respectivas datas:

02/04/2016–Luana Barbosa Oliveira

03/04/2016 -Luana Barbosa Oliveira

09/04/2016 - Laura Joaquim Taveira

10/04/2016-Laura Joaquim Taveira
16/04/2016 - Thiago Monteiro Pereira
17/04/2016 - Thiago Monteiro Pereira
21/04/2016 - Gustavo Rodrigues Minatel
22/04/2016-Gustavo Rodrigues Minatel
23/04/2016 - Gustavo Rodrigues Minatel
24/04/2016 - Gustavo Rodrigues Minatel
30/04/2016 - Eduardo Ciaccia Caldas Rodrigues

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba – Unidade Itapetininga, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Praça dos Três Poderes, s/nº, Jardim Marabá - Fórum Cível e na Avenida Peixoto Gomide, s/nº, Centro - Fórum Criminal telefone para contato: (15) 33732568 nas respectivas datas:

02/04/2016 – Rafael Bresciani Marracini
03/04/2016 - Rafael Bresciani Marracini
09/04/2016 - Wlamyr Gusmão Júnior
10/04/2016 - Wlamyr Gusmão Júnior
16/04/2016 - Michelle Boaventura Cordeiro
17/04/2016 - Michelle Boaventura Cordeiro
21/04/2016 - Michelle Boaventura Cordeiro
22/04/2016 - Michelle Boaventura Cordeiro
23/04/2016 - Lígia Stroesser Figueirôa
24/04/2016 - Lígia Stroesser Figueirôa
30/04/2016 – Liane Silveira Moreira

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Taubaté - Unidade Taubaté, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta (telefone para contato: 12-3631-5345), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Thaís de Assis Figueiredo Guimarães Aiello
03/04/2016 – Thaís de Assis Figueiredo Guimarães Aiello
09/04/2016 – Ana Carolina Souza Reis Braga
10/04/2016 – Ana Carolina Souza Reis Braga
16/04/2016 – Caio Marcelo Dias da Silva
17/04/2016 – Caio Marcelo Dias da Silva
21/04/2016 – Fabrício Pereira Quintanilha
22/04/2016 – Fabrício Pereira Quintanilha
23/04/2016 – Fabrício Pereira Quintanilha
24/04/2016 – Fabrício Pereira Quintanilha
30/04/2016 – Fernanda Chammas Agostinho Gomes

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Vale do Ribeira – Unidade Registro, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Gersoni Nápoli, 04, Centro - Sede da Defensoria Pública (telefone para contato: 13-3822-4000), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Cristiane Penhalver Jensen

03/04/2016 - Cristiane Penhalver Jensen

09/04/2016 - Danielle Mitie Kita

10/04/2016 - Danielle Mitie Kita

16/04/2016 - Cristiane Penhalver Jensen

17/04/2016 - Cristiane Penhalver Jensen

21/04/2016 - Menesio Pinto Cunha Junior

22/04/2016 - Menesio Pinto Cunha Junior

23/04/2016 - Menesio Pinto Cunha Junior

24/04/2016 - Menesio Pinto Cunha Junior

30/04/2016 - Danielle Mitie Kita

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos - Unidade Praia Grande, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Avenida Rui Barbosa 867 – sala s/nº Fórum de Itanhaém – Av. Rui Barbosa, 867 – sala s/nº Fórum de Itanhaém (telefone para contato 13 3494.4498 ramal 409), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Leandro de Col Loss

03/04/2016 - Leandro de Col Loss

09/04/2016 – Gustavo Goldzveig

10/04/2016 – Gustavo Goldzveig

16/04/2016 – Renata Manzoni Bernardi

17/04/2016 – Renata Manzoni Bernardi

21/04/2016 – Rafael Barcelos Tristão

22/04/2016 - Rafael Barcelos Tristão

23/04/2016 – Rafael Barcelos Tristão

24/04/2016 – Rafael Barcelos Tristão

30/04/2016 – Danielle Rinaldi Barbosa

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Pedro Cavenaghi Neto para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais, para atendimento de presos condenados ou internados em razão de medida de segurança, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 22-03-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Cassia Zanguetin Michelão para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-04-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Cassia Zanguetin Michelão para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-04-2016.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da 15ª Sessão Virtual

Data da realização: 23/03/2016

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.gpv.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Quarta-feira: - Envio de pauta aos Conselheiros

II. Sexta-feira: - Publicação da Pauta Virtual (02 dias de manifestação)

III. Quarta-feira: - Julgamento Virtual

IV. Sexta-feira: - Publicação do Extrato Virtual (23/03/2016)

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 116/13

Interessado/a: Marcelo Bonilha Campos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato

homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado

Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 17-3-2016

Art. 1º - O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública convoca, com fundamento no art. 232 da Lei Complementar Estadual 988/06, bem como nos termos do quanto deliberado na 100ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, os 10 Defensores Públicos mais antigos da classe mais elevada da carreira, a seguir indicados, para processamento do pedido de revisão do PAD 002/2012:

Vera Cristina Carmesin Cavalli;

Maria Dolores Macano;

Sergio Wagner Locatelli;

Helena Rosa Rodrigues Costa;

Flavia D'Urso;
Victor Hugo Albernaz Junior;
Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes;
Pedro Antonio de Avellar;
Ruy Freire Ribeiro Neto;
Marcia Regina Garutti.

Art. 2º - O sorteio do relator ocorrerá às 17h do dia 29-03-2016, no mezanino do edifício sede da Defensoria Pública do Estado (Rua Boa Vista, 200, Centro, São Paulo – SP), sob a supervisão da servidora Sarah Rocha Tininis, e será transmitido ao vivo na área restrita do sítio eletrônico da Defensoria Pública, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP 283/2013.

Parágrafo único. A eventual indisponibilidade técnica da transmissão ao vivo não implicará o adiamento do sorteio e a sua gravação em mídia eletrônica estará disponível para qualquer interessado.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despachos da Corregedoria-Geral, de 22-3-2016

Expediente CGDP 005/2016

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Servidores Interessado: Paulo Keishi Ichimura Kohara "(...)consideradas as peculiaridades do caso, em especial o número de atendimentos, a existência de apenas dois Agentes em exercício da Unidade, a já concedida autorização para afastamento parcial às quartas-feiras, permite concluir que a decisão mais acertada é o indeferimento do afastamento pretendido às sextas-feiras, prevalecendo, para o pedido atinente às sextas-feiras, o interesse público. Ressalto, tal como já consignado no parecer proferido em 09-03-2016, o cabimento de recurso ao Conselho Superior, conforme art. 3º, § 3º da Deliberação CSDP 102/2008 (...)”

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 08/2016, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
---------------------	------------------	---------------------	------------	------

13/2016	08-04-2016	291,30	MELHOR SABOR	30	MANHÃ
---------	------------	--------	-----------------	----	-------

TOTAL R\$ 291,30

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços Nº 08/2016, nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2015

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE Nº 70/2016

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEN DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
14/2016	05/04/2016	2.236,00	MELHOR SABOR	200	MANHÃ
14/2016	06/04/2016	2.236,00	MELHOR SABOR	200	MANHÃ

TOTAL R\$ 4.472,00

Extrato de Contrato

Processo 0147/2016

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93) UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado Contratado: Luiz Eduardo de Almeida Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “Ciclo de Encontros – Aperfeiçoamento da Gestão na Defensoria Pública”. Valor: R\$ 850,00

Empenho 2016NE00086

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 23-3-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Natalia Stefany Moraes Moreira, RG. 369832085, a partir de 21-03-2016

Mariana dos Anjos Dias, RG. 504686033, a partir de 21-03-2016

Cristiane Faustino Marques dos Santos, RG. 433237302, a partir de 21-03-2016

UNIDADE SANTO AMARO

Simone Bossoni Moherdau, RG. 227327986, a partir de 22-03-2016

UNIDADE PINHEIROS

Veronica Jardim, RG. 370287381, a partir de 21-03-2016

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Mariana Santoro, RG. 429156959, a partir de 22-03-2016

ATENDIMENTO INICIAL CÍVEL DA CAPITAL

Mariana Cezar de Oliveira, RG. 277967545, a partir de 22-03-2016

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Jocimara de Lourdes Costa Higashi, RG. 192546582, a partir de 28-03-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SANTO AMARO

Donisete Alves da Silva, RG. 275247818, a partir de 21-03-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 23-3-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Rafael Santos Machado, RG. 126606803, a partir de 05-03-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CÍVEL

Willian Alves Ferreira, RG. 2004021113991, a partir de 15-03-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE BARRETOS

Lucas Freitas Quirino, RG. 495479585, a partir de 23-03-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Diogo Nogueira Santos, RG. 34625565X, a partir de 22-03-2016

UNIDADE GUARULHOS

Luiz Firmino Sampaio Neto, RG. 8424063, a partir de 21-03-2016

UNIDADE JURI

Barbara Marques Ferreira, RG. 573485033, a partir de 21-03-2016

UNIDADE VARAS SINGULARES

Flavia Kahale, RG. 362949608, a partir de 29-02-2016 Ana Carolina Pires Alberici, RG.

377216203, a partir de 12-01-2016

Warley Freitas de Lima Junior, RG. 485359650, a partir de 01-03-2016

UNIDADE SANTOS

Joao Luiz Camacho Paschoalin, RG. 543489383, a partir de 22-03-2016

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Thais Sousa Silva, RG. 439918911, a partir de 28-03-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 21-3-2016

Concedendo:

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C.988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Wilherson Carlos Luiz, RG. 263291273, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23-03-2011 a 20-03-2016

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Wilherson Carlos Luiz, RG. 263291273, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23-03-2011 a 20-03-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 23-3-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Felipe Balduino Romariz, RG. 343165478, Defensor Público do Estado Nível I, período aquisitivo de 26-03-2011 a 23-03-2016

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 23-3-2016

Deferindo, o pedido de licença maternidade à Bruna Rigo Leopoldi, RG. 25553886-8, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 28-03-2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 23-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTOS no dia 28-03-2016 às 12H00, procurar Diego Gonçalves Oliveira – Av. São Francisco, 261, Centro, Santos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Alexsandro da Silva Martori RG: 32.524.013-9;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 23-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO VICENTE no dia 28-03-2016 às 09H30MIN, procurar Claudia Regina Recke – Rua Jacob Emerich, 944 - Cemtro - São Vicente/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Tuanny Lemos Marques da Silva? RG: 46.749.397-2

Juliana Ferreira da Silva RG: 34.744.526-3

Amanda Gonçalves Penna RG: 30.070.431-8

Letícia Cortez Maia RG: 43.802.170-8

Jaqueline Frederico Rodrigues RG: 41.365.957-4

Alyne Wisniwski de Souza RG: 41.287.713-2

Ana Carolina Candido Lourenço RG: 36.614.925-8

Luciano Franco Alixandria RG: 18.402.181-9

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 23-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL GUARULHOS - Unidade Franco da Rocha no dia 28-03-2016 às 8H00, procurar Marli Ferreira - AV. LIBERDADE, 115, CENTRO, FRANCO DA ROCHA - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Bruna Luiza Monsão Junqueira RG: 46.246.453.-2;

Josielly de Almeida dos Santos RG: 41.635.928-0;

Marcelo Antonio da Silva RG: 53.435.070-7;

Tatiana Alves Magalhães da Silva RG: 33.378.328-1;

Juliana Freire Barbosa RG: 40.916.554-2;

Rosildo Souza de Aguiar RG: 22.030.956-5;

Milvio Marcio Correia da Silva Junior RG: 19.675.710-1;

Regiane de Oliveira Salles RG: 22.283.253-8;

Roberta Jardim da Silva RG: 40.812.925-6;

Marcel Felipe de Oliviera Lima RG: 48.099.319-4.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Aditamento de Convênio

Processo 4633/2014

Convênio 03/2015

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Organização

Educacional Barão de Mauá, Mantenedora do Centro Universitário Barão de Mauá.

Aditamento 1

Parecer Jurídico AJ 03/2016

Objeto: Prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados nas áreas Cível, Família e Juizado Especial Criminal.

Data da Assinatura: 01-03-2016

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, convoca os membros e colaboradores para a próxima Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 01-04-2016, das 09h às 13h, na Rua Boa Vista, 103 – 7º andar.

Participantes:

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes

Paulo Fernando Esteves Alvarenga II

Antônio José Maffezoli Leite

Rafael Galati Sábio

Tatiana Belons Vieira

Victor Luiz Oliveira Paz

Leandro de Castro Gomes

Camila Paronetti Silva

Gustavo Samuel Silva Santos

Raul Carvalho Nin Ferreira

Maria Beatriz de Alcântara Sá

Davi Quintanilha Failde Azevedo

Vinicius Conceição Silva

Joyce Santos Oliveira Palma Resende

Elaine Moraes Ruas Souza

Fernanda Penteado Balera

Artur Rega Lauandos

Daniel Palotti Secco

Mariana Leite Figueiredo

Expediente

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II - Comunicações da Coordenação;

III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

IV - Andamento de P.A'S:

Ordem do dia

PA NCDH 086/2013

Interessado: Zélia de Paiva Silva

Assunto: Situação do AME Jardim Ibirapuera

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

PA NCDH 003/2015

Interessado: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Filas de atendimentos SUS e Particulares em hospitais de rede pública

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

PA NCDH 025/2013

Interessado: Marli Dias Santos da Silva Arruda e Israel Dias Arruda dos Santos.

Assunto: Resistência seguida de Morte - Vítima - Lucas da Silva Santos

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

PA NCDH 002/2014

Interessado: Suellen Landin David.

Assunto: Resistência seguida de morte - Vítima: Elton da Silva.

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

PA NCDH 043/2015

Interessado: Penha Aparecida Bernardes da Silva Oliveira (mãe) e Ronaldo da Silva Oliveira (irmão).

Assunto: Resistência Seguida de Morte. Vítima: Willian Bernardes da Silva.

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato da Ata da LXV Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Data da reunião: doze de fevereiro de 2016, das 10h às 12h30.

Local: Sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Rodrigo Serra Pereira

Participantes: Drs. (as) Alex Gomes Seixas, Andrea da Silva Lima, Felipe Augusto Peres Penteado, Francisco Romano, José Moacyr Doretto Nascimento, Júlio César Tanone, Júlio Grostein, Luiz Fernando Baby Miranda e Rodrigo Emiliano Ferreira Ausentes justificadamente: Drs. (as) Alvimar Virgílio de Almeida, Francisco Carlos Marques Matarezio e Horácio Xavier Franco Neto

Expediente: I- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Aprovada a ata por unanimidade. II - Comunicações da Coordenação: 1) Em março, dias 2 e 3, ocorrerá reunião dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor com a Senacon. 2) Dia 15 de março (Dia do Consumidor) será realizado atendimento móvel ao público, no Pátio do Colégio. 3) Dia 19 de fevereiro, reunião dos Núcleos Especializados para planejamento de atendimento em conjunto. 4) Reunião, na primeira semana do mês, com o Núcleo do Idoso em relação ao assunto do consumidor idoso. 5) Proposta de criação do Procon Municipal em São Paulo. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: 1) O Dr. Júlio Tanone realizou teste com relação ao site Consumidor.gov. Ordem do dia: PA NUDECON 009/2014. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Apuração de aparentes irregularidades cometidas pela TNL PCS S/S (“Oi”). Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. Instaurado em decorrência da Nota Técnica 137/2014 – CGCTPA/ DPDC/ Senacon/MJ. Informação de parceria entre a Oi e a empresa Phorm para implementação de tecnologia para melhoria da experiência de navegação na internet. O relator reconheceu pontos abusivos: a criação de banco de dados sem acesso ao consumidor; a violação da intimidade do consumidor; a opção pela não contratação ser expressa; abuso do poder econômico. Entendeu que caberia a adoção de medida judicial, no

entanto, a empresa Oi afirmou que a ferramenta só era utilizada no Rio de Janeiro, não havendo atividade em São Paulo, salvo a menção de contrato entre a Phorm e a Telefônica. Votou pelo arquivamento do procedimento administrativo, com a abertura de novo procedimento administrativo para verificar o acordo celebrado pela empresa Phorm e a Telefônica e envio de comunicação ao Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Em votação, a Plenária acolheu por unanimidade o voto do relator. Extra pauta: PA NUDECON 010/2015. Interessado: Sr. Adriano Justi Martinelli. Assunto: Apurar Suposta prática abusiva praticada pela empresa de telecomunicações NET. Relator: Andrea da Silva Lima. Na LX Reunião Ordinária, deliberou-se pela expedição de ofício a empresa. A NET esclareceu quais planos de internet são disponibilizados, apontando que em seu site são encontradas as informações e que também estão disponíveis através de telefone. A relatora ligou e não lhe foi informado os limites consumo pela atendente de imediato, havendo a necessidade de questionamento para ter os esclarecimentos. Sugeriu a expedição ofício a empresa solicitando: a remessa da gravação da ligação mencionada pelo consumidor e informações quanto ao treinamento dos atendentes de televendas. Em votação, a Plenária acolheu por unanimidade o voto da relatora. PA NUDECON 012/2015. Interessado: Escola da Defensoria Pública de São Paulo. Assunto: Restrições à entrega de encomendas, em algumas regiões no Município de São Paulo e em Municípios da Região Metropolitana, pela empresa Correios. Relator: Coordenação. Informações de que a empresa Correios desenvolveu um sistema de restrições à entrega de encomendas. Esta alegou que em algumas faixas de CEP a entrega de encomendas passou a ser realizada nas unidades ou foram sujeitas a procedimentos especiais com prazo diferenciado. Houve o contato com a Defensoria Pública da União (DPU), sendo acordado o envio de Recomendação conjunta para que os serviços sejam universalizados, independentemente da localização. O Dr. José Moacyr entendeu que uma eventual medida caberia uma diferenciação entre os serviços. Em votação, a Plenária referendou o envio da Recomendação conjunta aos Correios.